Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário destaCasa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

FICA DENOMINADA "ERALDO KAPICHE", A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO CAMARÁ.

Art. 1º - Fica denominada "Eraldo Kapiche", a quadra de esportes anexa a EMEF "Tancredo De Almeida Neves" localizada no bairro Camará.

Paragrafo Único – Fica está lei incluida no anexo único da lei nº 6.106, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 11 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300033003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA:04563936766 Data: 11/09/2025 16:21:03

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar de **"Eraldo Kapiche"** a quadra de esportes anexa à Escola Municipal de Ensino Fundamental *Tancredo de Almeida Neves*, localizada no bairro Camará.

A homenagem se justifica pelo reconhecimento à trajetória e ao legado de Eraldo Kapiche, cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade local, sendo lembrado por sua dedicação, espírito comunitário.

Ao atribuir o seu nome a um espaço esportivo e educacional, além de preservar sua memória, estaremos transmitindo às novas gerações valores de comprometimento, solidariedade e incentivo à prática esportiva, fundamentais para a formação cidadã.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a alguém que deixou exemplos positivos e inspiradores para toda a coletividade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 11 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300033003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.